

**Ministério da Cidadania****GABINETE DO MINISTRO****RETIFICAÇÕES**

Na Portaria nº 279, de 29/01/2019, do Ministério da Cidadania, publicada no Diário Oficial da União nº 21-A, de 30/01/2019, Seção 2 - Edição Extra, página 3, onde se lê: "...deste Ministério." leia-se: "...deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa."

Na Portaria nº 185, de 29/01/2019, do Ministério da Cidadania, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30/01/2019, seção 2, página 16, onde se lê: "...deste Ministério." leia-se: "...deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa."

Na Portaria nº 307, de 01/02/2019, do Ministério da Cidadania, publicada no Diário Oficial da União nº 24, de 04/02/2019, Seção 2, página 08, onde se lê: "...Gilma Gomes Marciel..." leia-se: "...Gilma Gomes Maciel..."

Na Portaria nº 146, de 29/01/2019, do Ministério da Cidadania, publicada no Diário Oficial da União nº 21, de 30/01/2019, Seção 2, página 15, onde se lê: "Nomear..." leia-se: "Designar..."

Na Portaria nº 230, de 29/01/2019, do Ministério da Cidadania, publicada no Diário Oficial da União nº 22, de 31/01/2019, Seção 2, página 08, onde se lê: "...CPF 839.354.971-15..." leia-se: "...CPF 839.354.791-15..."

Na Portaria nº 275, de 29/01/2019, do Ministério da Cidadania, publicada no Diário Oficial da União nº 21-A, de 30/01/2019, seção 2 - Edição Extra, página 03, onde se lê: "...deste Ministério." leia-se: "...deste Ministério, ficando dispensado da função que atualmente ocupa."

Na Portaria nº 229, de 29/01/2019, do Ministério da Cidadania, publicada no Diário Oficial da União nº 21-A, de 30/01/2019, seção 2 - Edição Extra, página 2, onde se lê: "...deste Ministério." leia-se: "...deste Ministério, ficando dispensada da função que atualmente ocupa."

**SECRETARIA EXECUTIVA****SECRETARIA DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS  
DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA Nº 1, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE FUNDOS E TRANSFERÊNCIAS, no uso das atribuições, e em conformidade com o art. 1º da Portaria SE/MC nº 26, de 22 de fevereiro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANTONIO JOSÉ GONÇALVES HENRIQUES, matrícula SIAPE nº 2379701, ocupante do cargo de Diretor da Proteção Social Básica, DAS 101.5, da Secretaria Nacional de Assistência Social, da Secretaria Especial de Desenvolvimento Social, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como Gestor Financeiro Titular das seguintes Unidades Gestoras:

- I - 180009 - Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento;
  - II - 180016 - Autoridade Brasileira de Controle de Dopagem;
  - III - 180073 - Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social;
  - IV - 180074 - Secretaria Nacional de Futebol e Defesa dos Direitos do Torcedor;
  - V - 180076 - Departamento de Incentivo e Fomento ao Esporte;
  - VI - 550009 - Secretaria Nacional de Cuidados e Prevenção às Drogas.
- Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO CAMARGO

**SECRETARIA ESPECIAL DO ESPORTE****SECRETARIA NACIONAL DE FUTEBOL E DEFESA DOS DIREITOS DO TORCEDOR  
AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL****PORTARIA Nº 6, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL - APFUT, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015, pelo Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e tendo em vista a competência específica exposta no art. 5º do Regimento Interno da APFUT, publicado no Diário Oficial da União através da Portaria nº 01 de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar MARCELLO MARTINELLI DE MELLO PITREZ do cargo de Vice-Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANDRÉ DE FIGUEIREDO MELLO

**PORTARIA Nº 7, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019**

O PRESIDENTE DA AUTORIDADE PÚBLICA DE GOVERNANÇA DO FUTEBOL - APFUT, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 13.155, de 04 de agosto de 2015, pelo Decreto nº 8.642, de 19 de janeiro de 2016, e tendo em vista a competência específica exposta no art. 5º do Regimento Interno da APFUT, publicado no Diário Oficial da União através da Portaria nº 01 de 17 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Nomear ANDRE LUIS ARGOLO RIBEIRO, para exercer o cargo de Vice-Presidente da Autoridade Pública de Governança do Futebol.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ANDRÉ DE FIGUEIREDO MELLO

**AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA****PORTARIA Nº 102-E, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do Artigo 13 do Decreto nº 8.283, de 03 de julho de 2014, bem como o disposto no inciso III, do Artigo 17 do Regimento Interno da ANCINE, e considerando a Resolução nº 62, de 12 de agosto de 2015, do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual-CGFSA, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Investimento do Fundo Setorial Audiovisual - Cinema em substituição aos servidores anteriormente designados:

I) Suplentes:  
Ana Paula Barbosa Correa, matrícula SIAPE nº 1549656, substituindo Nathalia Meira de Carvalho, matrícula SIAPE nº 1550097;  
Rodrigo Albuquerque Camargo, matrícula SIAPE nº 2349650, substituindo Daniel Vidal Mattos, matrícula SIAPE nº 1711602.

Parágrafo Único. O mandato dos membros do Comitê de Investimento se encerra em 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHRISTIAN DE CASTRO

**INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL****PORTARIA Nº 60, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, Inciso V, do Decreto nº 9.238, de 15 de dezembro de 2017 e considerando o processo SEI nº 01514.000276/2019-89, resolve:

Exonerar, a pedido, a servidora TATIANA PAIVA XAVIER, CPF: 075.650.886-09, do cargo em comissão de Chefe do Escritório Técnico de São João del Rei, código DAS 101.1, da Superintendência do Iphan no estado de Minas Gerais, a contar de 12 de fevereiro de 2019

KÁTIA SANTOS BOGÉA

**Ministério da Ciência, Tecnologia,  
Inovações e Comunicações****GABINETE DO MINISTRO****PORTARIA Nº 492, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, nos termos do Decreto de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2019, considerando o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Exonerar, a pedido, a contar de 24 de janeiro de 2019, EDSON DEL BOSCO, CPF 006.521.078-69, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Científica e Tecnológica, código DAS 101.3, do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais - INPE, deste Ministério (Processo SEI nº 01340.000635/2019-37).

CELESTINO TODESCO

**PORTARIA Nº 496, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, nos termos do Decreto de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2019, considerando o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, resolve:

Dispensar, a pedido, PEDRO DELDUQUE KROPF, CPF 092.144.367-62, do encargo de substituto do Coordenador-Geral de Administração e Logística, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão Institucional, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo nº 01341.000025/2019-23).

CELESTINO TODESCO

**PORTARIA Nº 497, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, nos termos do Decreto de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2019, considerando o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, resolve:

Designar LUIS EDUARDO DE SOUSA CERQUEIRA, CPF 091.132.477-19, para substituir, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância do cargo, o Coordenador-Geral de Administração e Logística, código DAS 101.4, da Diretoria de Gestão Institucional, da Comissão Nacional de Energia Nuclear - CNEN, vinculada a este Ministério (Processo nº 01341.000025/2019-23).

CELESTINO TODESCO

**PORTARIA Nº 498, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, nos termos do Decreto de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2019, considerando o artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no DOU de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.677, de 02 de janeiro de 2019, publicado no DOU de 02 de janeiro de 2019, e alterações posteriores, resolve:

Designar DÉBORA MARIA DA SILVA FREITAS, CPF nº 398.716.571-53, para exercer a Função Comissionada de Assistente, código FCPE 102.2, da Coordenação-Geral de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais, do Departamento de Tecnologias para Programas de Desenvolvimento Sustentável e Sociais, da Secretaria de Tecnologias Aplicadas, deste Ministério (Processo SEI nº 01250.005232/2019-93).

CELESTINO TODESCO

**PORTARIA Nº 500, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2019**

O MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SUBSTITUTO EVENTUAL, nos termos do Decreto de 15 de fevereiro de 2019, publicado no DOU de 18 de fevereiro de 2019, no uso da competência que lhe foi delegada pelo artigo 3º do Decreto nº 8.821, de 26 de julho de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 26 de julho de 2016, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 8.886, de 24 de outubro de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 25 de outubro de 2016, resolve:

